AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFENA

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)

ÍNDICE

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	3
1. ABORDAGEM	3
1.1 Eixos recomendados pelo Fórum Educação para a Cidadania	4
1.2 Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento	4
1.3 Objetivos da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento	4
2. DOMÍNIOS	5
3. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO	6
3.1 Ao nível da turma	6
3.1.1 Docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	7
3.2 Ao nível global da escola	8
4. OPERACIONALIZAÇÃO	9
5. COORDENAÇÃO	10
5.1 Competências	10
5.2 Perfil	10

INTRODUÇÃO

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da educação, foi produzida a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual resultou da proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio). "A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que, no futuro, sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor."

A ENEC será implementada nas escolas públicas e privadas no ano letivo de 2018/2019, nos anos iniciais de ciclo, e nos anos de continuidade nas escolas que integraram o Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC). Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais, visa o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de conhecimentos em áreas não formais, a promoção do pensamento crítico, das capacidades de pesquisa, relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade.

A publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho consagra a operacionalização curricular da componente de Cidadania e Desenvolvimento (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15.º), ao longo de toda a escolaridade obrigatória, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, tendo as escolas que definir a sua Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

1. ABORDAGEM

A abordagem da componente de Cidadania deve atender aos três eixos seguintes, que fazem eco dos objetivos gerais do Projeto Educativo do Agrupamento.

1.1 Eixos recomendados pelo Fórum Educação para a Cidadania

Na atitude cívica	No relacionamento	No relacionamento social e
individual	interpessoal	intercultural
 Identidade cidadã Autonomia individual Direitos humanos 	ComunicaçãoDiálogo	 Democracia Desenvolvimento humano sustentável Globalização Interdependência, paz e gestão de conflitos

1.2 Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento

- Melhorar as relações interpessoais e o nível de participação dos alunos na vida da escola
- Promover a aquisição de hábitos de vida saudável e comportamentos adequados
- Prevenir e combater a indisciplina e o abandono escolar
- Promover a escola inclusiva
- Intensificar a cooperação efetiva de toda a comunidade, implicando a família e a sociedade no desenvolvimento físico, intelectual cultural e cívico dos alunos
- Promover parcerias, protocolos e projetos
- Promover uma prática de formação contínua centrada no Agrupamento

1.3 Objetivos da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

- Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na escola e na comunidade, motivando-os para uma participação cívica, ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.
- Sensibilizar para o respeito e a valorização das diferenças
- Fomentar uma cultura de disciplina e organização
- Fomentar a prática de atividades que promovam uma formação integral, e evitar a desigualdade e exclusão de alunos
- Incentivar os alunos a cumprir, de forma cabal, os deveres dos alunos, consagrados no Regulamento Interno do agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar
- Prevenir o absentismo e o abandono escolar, através da prática de atividades alternativas que contribuam para uma melhor integração escolar
- Prevenir a ocorrência de casos de indisciplina

- Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola
- Estimular e otimizar a comunicação entre escola e comunidade envolvente
- Desenvolver o espírito crítico dos alunos ao nível da expressão oral e escrita
- Fomentar projetos de animação socioeducativa
- Promover a dinamização de atividades conjuntas escola /família

2. DOMÍNIOS

Os diferentes domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

		1.º Ciclo		2.º Ciclo		3.º Ciclo			Ensino Secundário				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Direitos humanos	Х	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Х
	Igualdade de género	Х	Χ	Х	Χ	Х	Х	Х	Χ	Χ	Х	Χ	Χ
Domínios obrigatórios para	Interculturalidade	Х	Χ	Х	Х	Х	Χ	Х	Χ	Χ	Х	Х	Х
todos os ciclos e níveis de ensino	Desenvolvimento sustentável	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
in reis de ensailo	Educação ambiental	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
	Saúde	Χ	Χ	Х	Χ	Х	Χ	Х	Χ	Χ	Х	Χ	Χ
	Sexualidade			Х	Χ		Х			Х			
Domínios In obrigatórios para dois ciclos do do ensino básico	Media		Х	Х	Χ	Х		Х					
	Instituições e participação democrática Literacia financeira		Х	х	Х		Х			Х			
	e educação para o consumo			Х	X	Х		Х					

	Risco	Х		Х	Χ		Х		Χ				
	Segurança rodoviária	Х	Х	Χ	Х	Х			Х				
	Empreendedorismo							Χ					
Domínios opcionais	Mundo do												
a definir pelos	trabalho												
Conselhos de	Segurança, defesa												
Turma e/ou	e paz												
Departamentos	Bem-estar animal												
	Voluntariado							Х	Χ	X	X	Х	Х

3. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade. Deverá decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Assim, devem ser valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real. Sempre que possível, deverá recorrer-se ao estabelecimento de parcerias com entidades exteriores à escola.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

3.1 Ao nível da turma

O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento quer de forma transversal, quer na forma de disciplina autónoma.

Educação pré-escolar e 1.º ciclo	2.º e 3.º ciclos	Ensino secundário
 Natureza transversal Objeto de avaliação Responsabilidade do professor titular de turma em articulação com o Conselho de Docentes Competências a desenvolver, definidos em sede de Conselho de Docentes 	 Disciplina autónoma semestral, com caráter interdisciplinar Objeto de avaliação Responsabilidade do professor da disciplina, em articulação com o Conselho de Turma Domínios a trabalhar e competências a desenvolver, definidos em sede de Conselho de Turma 	 Natureza transversal com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação Responsabilidade do Conselho de Turma Registo da participação em atividades no certificado da conclusão da escolaridade obrigatória

A **avaliação** da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, na sua abordagem transversal, está contemplada na avaliação da dimensão Atitudes.

Os critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma, tendo como referencial os que a seguir se apresentam:

Dimensões	Competências	Descritores de desempenho	Instrumentos de recolha da informação e avaliação	Pesos
Conhecimentos e capacidades	Linguagens e textos Informação e comunicação Pensamento crítico e pensamento criativo	Capacidade de delinear estratégias	Observação direta	25%
Atitudes	Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Bem- estar, saúde e ambiente	Assiduidade/ Pontualidade – 2% Organização / Material / Portefólio – 8% Autonomia / Resiliência – 10% Respeito pelos outros e pelos espaços - 20% Cooperação / Solidariedade – 10%	Listas de verificação Fichas de autoavaliação	50%
	Participação nas atividades realizadas na escola	Envolvimento em atividades		25%

3.1.1 Docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Diretora, que

deve ter em consideração o perfil do professor definido no documento "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania" p.14.

3.2 Ao nível global da escola

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é ainda assegurada, de forma transversal, em toda a escola, através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades (PAA). Na tabela abaixo são apresentados os domínios e estratégias a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência com atividades do PAA.

Domínios	Estratégias				
	Divulgação dos quadros de mérito: menção honrosa				
	Realização periódica de exercícios de evacuação				
	Divulgação das boas práticas de cidadania dos alunos				
Saúde	Oferta de atividades extracurriculares no âmbito da saúde,				
Sexualidade	ambiente, consumo, segurança, artes, desporto, empreendedorismo,				
Segurança	voluntariado, associativismo, cultura democrática:				
Ambiente	✓ Desporto escolar				
Sustentabilidade	✓ Projeto saúde				
Igualdade de género	✓ Clube de teatro				
Voluntariado	✓ Eco escolas				
	✓ EcoClube				
	✓ Biblioteca Humana				
	✓ Parlamento dos jovens				
	✓ Solidariedade para com os Sem Abrigo				
	✓ Clube Ciência Viva				
	✓ Clube de Ciência e Tecnologia				
	✓ Prática de Reciclagem				
	✓ Projeto SOBE				
	✓ A Terra Treme				
	✓ Processo de eleição da Associação de Estudantes~				
	✓ Miúdos a Votos				
	Monitorização sistemática dos comportamentos disciplinares dos				
	alunos que originam determinadas medidas corretivas, sobretudo a				
	de ordem de saída da sala de aula, já que é a mais utilizada, a seguir				
	à advertência.				
	Atuação concertada da Diretora, da coordenação de Escolas, das				
	estruturas de orientação educativa, da Biblioteca Escolar, do SPO,				
	dos assistentes operacionais e dos professores em geral, no				

cumprimento do Regulamento Interno, especialmente na prevenção e resolução de problemas de indisciplina

- Medidas de combate à indisciplina/abandono escolar:
 - ✓ Gabinete de Mediação de Conflitos
 - ✓ Tutoria
 - ✓ Articulação com a CPCJ, Escola Segura e Cãmara Municipal
- Realização de atividades/ações dirigidas aos Encarregados de Educação, nas áreas da Saúde, Disciplina e Métodos de Estudo
- Envolvimento da Associação de Pais e Encarregados de Educação na vida escolar
- Envolvimento e apoio às atividades da Associação de Estudantes
- Realização de projetos conjuntos com instituições, empresas, serviços públicos ou outras organizações locais ou de proximidade, de forma a potenciar experiências laborais ou ocupacionais
- Dinamização de ações de formação no âmbito da prevenção/resolução de problemas disciplinares, da promoção da autoridade e da inclusão, destinadas ao pessoal docente e ao pessoal não docente
- Investimento no enriquecimento e atualização do acervo da Biblioteca Escolar
- Sistematização da aplicação do referencial "Aprender com a Biblioteca Escolar", no 1.º ciclo, e seu alargamento aos outros ciclos de escolaridade
- Frequência da Biblioteca pelos alunos como espaço privilegiado, na interação com outros alunos e para a realização de atividades e produção de recursos adequados às suas necessidades
- Criação/adequação de mecanismos formais de monitorização

4. OPERACIONALIZAÇÃO

Pretende-se que os alunos participem em experiências reais de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino, através das metodologias que se seguem:

- Trabalho de Grupo
- Trabalho de projeto
- Participação em debates e fóruns de discussão
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Dramatizações

- Visionamento, análise e discussão de sequências fílmicas e de documentários
- Contacto com membros da comunidade e outros convidados
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada
- Participação em palestras e/ou oficinas/ateliês
- Produção de textos verbais e/ou icónicos
- Planificação e participação em visitas de estudo

5. COORDENAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um coordenador e um subcoordenador.

5.1 Competências

Compete ao coordenador, assessorado pelo subcoordenador:

- Constituir –se como ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- Coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;
- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- Apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

5.2 Perfil

O coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola deve ser nomeado pela Diretora, tendo em consideração o perfil definido no documento "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania" p. 14.

_

ⁱ Estratégia Nacional para a Cidadania, 2017